

PORTARIA Nº 131/DPG, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da designação de fiscais para o Termo de Cooperação Técnica nº 124/2025.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica nº 124/2025	A Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	O presente Instrumento visa integrar ao Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SISP-MT, a Unidade de Inteligência de Segurança Institucional - UIIS - da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT, nos termos do Parágrafo Único da Lei nº 9678 de 21 de dezembro de 2011	2025.0.000001920-8

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados competem acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Fernando Lopes.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Murilo Chimenos Peres.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c37f98c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar